## INDICAÇÃO Nº 129/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

O Vereador que este subscreve, atendendo exclusivamente ao interesse público, nos termos do art. 117 do Regimento Interno, INDICA a Douta Mesa, o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, solicitando que seja incluído no cardápio da merenda escolar, da rede Municipal de Ensino, alimentos que não contenham lactose.

## **JUSTIFICATIVA**

A lactose é um carboidrato que dá o gosto adocicado ao leite de origem animal e seus derivados, e muitas pessoas apresentam intolerância a essa substância. A inclusão de alimentos sem lactose no cardápio da merenda escolar da rede Municipal de Armação dos Búzios contribuirá para a promoção da saúde e bem-estar dos estudantes. Muitas crianças e adolescentes apresentam sensibilidade à lactose, o que pode causar desconforto abdominal, desarranjo do intestino e outros sintomas desagradáveis. Ao oferecer opções sem lactose, evitamos esses problemas e contribuímos para o melhor aproveitamento das atividades escolares.

Em conclusão, a inclusão de alimentos sem lactose no cardápio da merenda escolar de Armação dos Búzios apresenta inúmeros benefícios, desde a promoção da inclusão de alunos com intolerância à lactose até a promoção da saúde, diversidade alimentar e educação alimentar. Essa medida permite que a escola atenda às necessidades específicas dos estudantes, acompanhando as tendências alimentares e promovendo uma alimentação equilibrada e inclusiva.

Sala das Sessões, 12 de junho de 2023.

MARCOS CLAYTON ASSIS SODRÉ Vereador Autor